



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº274/2015 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera a Servidora Pública Municipal **ANDREIA APARECIDA FABRICIO ZAMARCHI** e dá outras providências.

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada por interesse público, a partir de 31 de outubro de 2015, a Servidora **ANDREIA APARECIDA FABRICIO ZAMARCHI**, nomeada através do Decreto Nº090/2015 de 01 de abril de 2015, ocupante do Cargo Temporário de **ORIENTADOR SOCIAL- HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/CRAS, Anexo Único da Lei Municipal nº 756/2014 de 21 de Novembro de 2014 e alterações posteriores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 26 de outubro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração